REQUERIMENTO N°. ___/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, nos termos artigo 23, § 2º da Lei Orgânica do Município de Aracruz e os artigos 103 e 107, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

Considerando as fortes chuvas derramadas sobre o Município de Aracruz no dia 23 de janeiro de 2020;

Considerando a ocorrência de inundação de cerca de 50 (cinquenta) casas na comunidade de Barra do Riacho;

Considerando que a inundação, em algumas casas, alcançou mais de 1m (um metro) de altura;

Considerando que todas essas famílias tiveram perdas de móveis, eletrodomésticos, alimentos e objetos diversos;

Considerando que o Estado do Espírito Santo editou leis que beneficiam vítimas da chuva, especialmente, o Cartão Reconstrução que oferta R$ 3.000,00 (três mil reais) para as famílias;

Considerando que o acesso a esses benefícios depende da decretação de estado de emergência ou de calamidade pública pelo Prefeito Municipal, a ser homologado pelo Governador do Estado;

Venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, no exercício de minhas atribuições, **REQUERER** que o Prefeito Municipal, Sr. **JONES CAVAGLIERI**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do presente, **INFORME** se houve a decretação de estado de emergência ou de calamidade pública no Município de Aracruz a fim de permitir que as famílias prejudicadas pelas chuvas possam receber os benefícios legais criados pelo Governo do Estado.

Aracruz/ES, 03 de fevereiro de 2020.

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO

Vereadora (PDT)

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – www.cma.es.gov.br